



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK


CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS NA AREA DE QUIMICA PARA ACOMPANHAMENTO E ANALISE DA AGUA DESTINADO AO CONSUMO DA POPULACAO, desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 07 de Abril de 2026


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS NA AREA DE QUIMICA PARA ACOMPANHAMENTO E ANALISE DA AGUA DESTINADO AO CONSUMO DA POPULACAO, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0021

Nº. Modalidade: 0009

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 07/04/2026

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 07 de Abril de 2026


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almozarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 177/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".


O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 177/2025 de 10 de Novembro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 / 06 / 2025

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - simoxarilado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 177/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – **JOSÉ WILTON PEREIRA;**
- II – **HUGO WALBER ALVES;** e
- III – **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

- I – **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e
- II – **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07 / 06 / 20
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK


RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 26/2025 de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07 / 06 / 20


Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: **00445** SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DATA: 04/02/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE QUÍMICA, PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISES DA ÁGUA QUE RECEBE CLORO, DESINFECÇÃO SIMPLES, DESTINADO AO CONSUMO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO TRATAMENTO DO ESGOTO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	12,0000	unidade.	37824 - Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água. Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolver metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatório técnicos.	MANUTENÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

830	11.1.1.17.512.23.2156.3390390 0	Manutenção Serviços de Abastecimento de Água	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	17.810,68
-----	------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------


Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO
BÁSICO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

coliformes, desenvolver metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Conferir e analisar vazão do tratamento de Esgoto;
Fornecer relatórios técnicos mensal.

7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 03/02/2026

8 PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 03/02/2027

9 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input type="checkbox"/>	Não Continuada	<input checked="" type="checkbox"/>	Continuada
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input checked="" type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar: _____
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		

10 REGIME DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

11 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- Não.
 Sim. Critérios objetivos de avaliação:

12 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- Não.
 Sim. Especificar:
Formação Acadêmica compatível com o objeto, atestado de capacidade técnica compatível com o objeto ART ou Registro profissional no CRQ.

13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- Não.
 Sim. Especificar:

- A data limite para entrega do relatórios é até o dia 15 de cada mês. .

14 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- Não.
 Sim. Especificar

- Acompanhar serviço em loco; Realizar o pagamento até o 10° (décimo) dia de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

15 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis de cada mês, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviços, pelo setor de Almoxarifado (no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: meioambiente@pk.mg.gov.br

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

(x) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

17 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

Ficha: 0830
Fonte de Recurso: 1720000000
Dotação: 110101 1751200232156 33903900

Disponibilidade Orçamentária: (x) SIM () NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil

Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

18 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas; O levantamento de valores estimados deverá obedecer ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, seguindo estritamente a seqüência dos incisos com suas devidas justificativas.

Foram realizadas Buscas no portal PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, e foi encontrado apenas dois históricos de cotação. Sendo assim, foram realizadas outras consultas pelo whatsapp com prestadores do serviço.

- MESQUITA AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ:367482980001-60

Valor Estimado: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil).

-PNCP (Município de Santana do Garambeu/MG)

Valor Estimado: R\$61.223,28 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). <https://pncp.gov.br/app/editais/18338285000130/2026/6>

-PNCP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Valor Estimado: R\$76.309,56 (setenta e seis mil, trezentos e nove reais e cinqüenta e seis centavos).

https://pncp.gov.br/app/editais?q=servi%C3%A7o%20autonomo%20de%20%C3%A1gua%20e%20esgoto&status=recebendo_proposta&pagina=3

Ao final foi apurado o valor médio estimado R\$4.987,02 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$59.844,24 (cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte quatro centavos) . O fornecedor MESQUITA AMBIENTAL LTDA-ME CNPJ:367482980001-60, que apresentou o menor preço, sendo Valor Estimado: R\$3.500,00 totalizando o valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dessa forma mais benéfico ao município.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestor do contrato: _____


Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255


Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente

Fiscal do contrato: _____


Geraldo Magela Dias
Almoxarife Municipal
Mat: 268
Geraldo Magela Dias
Setor de Almoxarifado

20. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 23/02/26


Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255

Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente



Jorge Junior Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Governo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1	12	meses	Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água e esgoto, (ETE e ETA) Ajustar os parâmetros operacionais de controle, como pH, cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, sólidos, fósforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolver metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Conferir e analisar vazão do tratamento de Esgoto; Fornecer relatórios técnicos mensal.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e realização de análises da água e esgoto, incluindo coleta de amostras, interpretação de resultados, elaboração de relatórios técnicos e orientação quanto a ações corretivas quando necessárias. A análise técnica permite identificar parâmetros físico-químicos e microbiológicos essenciais para assegurar que a água esteja adequada ao consumo humano, uso industrial ou ambiental, prevenindo riscos à saúde pública e impactos ao meio ambiente. Além disso, o profissional qualificado possui conhecimento técnico e capacitação para realizar coletas corretas, interpretar resultados laboratoriais e elaborar relatórios técnicos confiáveis, assegurando a precisão dos dados obtidos. A ausência



desse serviço pode comprometer a segurança dos usuários, gerar inconformidades legais e resultar em penalidades aos responsáveis.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A ausência desse serviço pode comprometer a segurança dos usuários, gerar inconformidades legais e resultar em penalidades aos responsáveis..

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de técnico especializado para análise de água e esgoto é necessária para garantir o controle da qualidade da água utilizada, em conformidade com as normas e legislações vigentes. Dessa forma, a contratação do técnico para análise de água e esgoto é indispensável para garantir qualidade, segurança, conformidade legal e tomada de decisões baseadas em critérios técnicos adequados..



7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será recebido imediatamente e avaliado pelo Setor de Almoxarifado, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 0830

Fonte de Recurso: 1720000000

Dotação: 110101 1751200232156 33903900

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos serviços serão acompanhados pelo Setor de Saneamento Básico.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas;

O levantamento de valores estimados deverá obedecer ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, seguindo estritamente a seqüência dos incisos com suas devidas justificativas.

Foram realizadas Buscas no portal PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, e foi encontrado apenas dois históricos de cotação. Sendo assim, foram realizadas outras consultas:

- MESQUITA AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ:367482980001-60

Valor Estimado: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil).

-PNCP (Município de Santana do Garambeu/MG)

Valor Estimado: R\$61.223,28 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

<https://pncp.gov.br/app/editais/18338285000130/2026/6>

-PNCP (Município Bela Vista/MS)

Valor Estimado:R\$76.309,56 (setenta e seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

<https://pncp.gov.br/app/editais/03167814000103/2026/1>

Ao final foi apurado o valor médio estimado R\$4.987,02 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$59.844,24 (cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte quatro centavos) . O fornecedor MESQUITA AMBIENTAL LTDA-ME CNPJ:367482980001-60, que apresentou o menor preço, sendo Valor Estimado: R\$3.500,00 totalizando o valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dessa forma mais benéfico ao município.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12	meses	Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água e esgoto, (ETE e ETA)	R\$3.500,00	R\$42.000,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 20 de Fevereiro de 2026.

RAYANA DIAS FERNANDES

Diretora de Meio Ambiente
Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente
Mat 1255

MESQUITA

ANÁLISE & PROJETOS AMBIENTAIS

Nº PROPOSTA 01.2026

PROPONENTE: MESQUITA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 36.748.298/0001-60

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DO IGNÁCIO, 219 – PARQUE JUREMA, GUARULHOS – SP

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MESQUITA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 36.748.298/0001-60

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DO IGNÁCIO, 219 – PARQUE JUREMA, GUARULHOS – SÃO PAULO/SP

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 4705-8 CONTA 30.737-8. PIX 36.748.298/0001-60
OU ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME COMPLETO: IRISVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

IDENTIDADE: 33.764.892-X

CPF: 316.759.968-57

TELEFONE: (11) 97098-6541

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VLR UNITÁRIO	SUBTOTAL
Contratação de profissional técnico em Química para prestação de serviços de responsabilidade técnica sobre a ETE e ETA da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitscheck, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CRQ, visando o acompanhamento e monitoramento mensal, bem como a elaboração e entrega de relatório técnico mensal de vistoria e as orientações técnicas pertinentes.	Serviço	12 MESES	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

Valor total da proposta anual para atendimento de 12 meses: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Condições de pagamento: PAGAMENTO MENSAL, 20 dias após a emissão da nota fiscal, depósito C/C Jurídica.

Validade da proposta: (60 dias a partir da data de apresentação)

Guarulhos, 27 de janeiro de 2025.



Irisvaldo Cavalcante Oliveira
Responsável técnico - 5605
RG 33.764.892-X e
CPF 316.759.968-57


36.748.298/0001-60
MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Rua do José Ignácio, 219
Pq. Jurema - CEP: 07244-070
GUARULHOS - SP



PARA MAIS INFORMAÇÕES
Entre em contato

 (11) 4966-6917

 contato@mesquitaambiental.com.br



Edivaldo Mesquit...

MUNICIPAL DE PRESIDEN... 

2 páginas • 1,8 MB • PDF

16:24

21 de janeiro de 2026

Bom dia 10:55 ✓✓

Td jóia 10:55 ✓✓

Houve uma mudança de planos 10:55 ✓✓

Vamos precisar do técnico responsável
pela água e esgoto tbm 10:55 ✓✓

Tá para a ete o que vcs vão querer! 11:58

Vcs estão buscando responsabilidade
técnica junto ao CRQ. 11:58**Edivaldo Mesquita Ambiental**Vcs estão buscando responsabilidade
técnica junto ao CRQ.

Sim 12:16 ✓✓

28 de janeiro de 2026

⇒ Encaminhada

PROPOSTA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDEN... 

2 páginas • 1,8 MB • PDF

18:25



Mensagem



509 42793

Aviso de Contratação Direta nº 5/2026



Última atualização 23/01/2026

Local: Santana do Garambéu/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade compradora: 985173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18338285000130-1-000006/2026 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:



Entrar

monitoramento de parâmetros de qualidade de água potável consumida no município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 61.223,28

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Serviços Técnicos - Químico responsável técnico para estação de tratamento, para monitorar a Estação de Tratamento de Água, assegurando a qualidade da água para consumo humano.	12	R\$ 5.101,94

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

GM 7259

Edital nº 001/2026

Última atualização 03/02/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Bela Vista/MS **Órgão:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Unidade compradora: 2858 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA/ MS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/02/2026 14:57 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03167814000103-1-000001/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

LICITANETI - Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física qualificada, com responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Química (CRQ), para prestação de serviços técnicos especializados de controle, monitoramento e supervisão técnica dos processos de tratamento de água e esgoto, da Estação de Tratamento de Água (ETA) e poços artesianos localizados na área urbana do município e Assentamentos: Barra do Itá, Dama Cuê, Caracol, Santa Marina, Tupaciretan, Angiquinho e Distrito Nossa Senhora de Fátima, bem como atender a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAE. Os Serviços deverão ser atendidos em conformidade da Portaria nº. GM/MS 888/2021 de 04 de maio de 2021 e atendimento ao Decreto Federal 5.440 de 04/05/2005.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 76.309,56

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.167.814/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1969
NOME EMPRESARIAL SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAAE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 112-0 - Autarquia Municipal		
LOGRADOURO R PERI DE ALMEIDA MELLO	NÚMERO 571	COMPLEMENTO *****
CEP 79.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA VISTA
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO saae@top.com.br	
TELEFONE (67) 3439-1483		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE BELA VISTA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **11:08:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: **313** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE QUÍMICA, PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISES DA ÁGUA QUE RECEBE CLORO, DESINFECÇÃO SIMPLES, DESTINADO AO CONSUMO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO TRATAMENTO DO ESGOTO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Org.	Menor Valor	Vir-Médio Estimado	Valor Estimado
1	37824	12,0000	unidade.mês	Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análises da água ; ;	3	3.500,0000	4.987,0200	59.844,24
Total:						3.500,0000	4.987,0200	59.844,24

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MESQUITA AMBIENTAL LTDA	RUA DO JOSE IGNACIO, PARQUE JUREMA, GUARULHOS	36.748.298/0001-60	(11)9412-3854	
MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU	PRAÇA PAIVA DUQUE, CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU	18.338.285/0001-30		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	RUA PERI DE ALMEIDA MELLO, CENTRO, BELA VISTA	03.167.814/0001-03		

Presidente Kubitschek, Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Rayana Dias Fernandes
Directora de Meio Ambiente
RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



CONSULTA DE NOME EMPRESARIAL

Resultados 1 - 1 de 1 para o termo '36748298000160'

NIRE	Empresa	Município
35232018765	MESQUITA AMBIENTAL LTDA	GUARULHOS

Total de Empresas: 1



Consulta de Nome Empresarial. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 287094065, quinta-feira, 5 de março de 2026 às 14:04:33.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
Em 07/09/26
SETOR DE LICITAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MESQUITA AMBIENTAL LTDA
CNPJ 36.748.298/0001-60

IRISVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Analista químico, portador da cédula de identidade RG. 33.764. 892 - X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 316.759.968-57, residente e domiciliado a Rua Do José Ignacio, 219— Casa 03 - Parque Jurema— Guarulhos SP - CEP: 07244-070;

EDIVALDO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 28.953.680-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 288.820.338-30-residente e domiciliado a Rua Rosalvo Jose da Silva, 342 Jardim Carombé - São Paulo SP CEP 02855-150, únicos sócios da empresa **MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua José do Ignácio, 219 – Parque Jurema – Guarulhos – SP – CEP 07244-070, registrada e inscrita no CNPJ 36.748.298/0001-60 e com a NIRE 3523201876-5 resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

A razão social que até o momento era MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, passará a ser a partir desta alteração para: **MESQUITA AMBIENTAL LTDA**.

SEGUNDA CLÁUSULA:

O objeto social que até o momento era: Teste e análises técnicas, serviços de engenharia, construção, operação e manutenção de redes de abastecimento de água e Estação de tratamento de esgoto, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos.", passará a ser a partir desta alteração para: **Teste e análises técnicas; serviços de engenharia; construção, operação e manutenção de redes de abastecimento de água e Estação de tratamento de esgoto; coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação; tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos; captação de água de chuva, rios, lagos, fontes, do subsolo, etc.; tratamento e purificação da água para fins de abastecimento, tais como: desinfecção, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção do ph e fluoretação; armazenagem em reservatórios e a distribuição de água através de uma rede permanente de linhas, tubulações e dutos (instalações de infraestrutura); operação de canais de irrigação; dessalinização de água do mar ou águas subterrâneas para a produção de água como principal produto de interesse.**

TERCEIRA CLÁUSULA:

O estado civil do sócio **IRISVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA**, mudou-se de casado em comunhão parcial de bens, para **DIVORCIADO**.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o presente instrumento, com o seguinte texto:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MESQUITA AMBIENTAL LTDA

PRIMEIRA CLÁUSULA:

A sociedade girará sob o nome empresarial MESQUITA AMBIENTAL LTDA e terá sede na Rua José do Ignácio, 219 – Parque Jurema – Guarulhos – SP – CEP 07244-070;



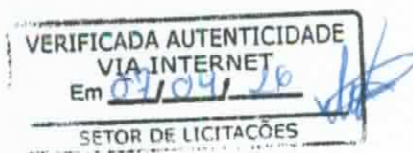
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.748.298/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2020
NOME EMPRESARIAL MESQUITA AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MESQUITA AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO JOSE IGNACIO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
CEP 07.244-070	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JUREMA	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IRISVALDOQUIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 7098-6541	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2026** às **10:36:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MESQUITA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **36.748.298/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

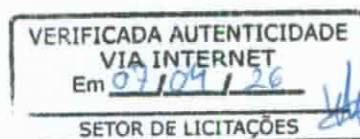
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:16 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **CF02.6BBC.CB28.4B87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.748.298/0001-60
Razão Social: MESQUITA AMBIENTAL LTDA
Endereço: R DO JOSE IGNACIO 219 / PARQUE JUREMA / GUARULHOS / SP / 07244-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

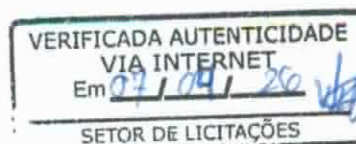
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040121495472588365

Informação obtida em 07/04/2026 10:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

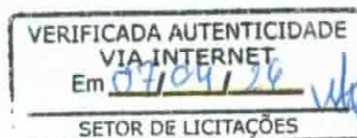
CNPJ: 36.748.298/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040375928-36
Data e hora da emissão 07/04/2026 11:16:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PREFEITURA DE GUARULHOS

Secretaria da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº 1044160/2026

CERTIFICAMOS que MESQUITA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.748.298/0001-60, inscrição nº 397079, estabelecido á RUA DO JOSÉ IGNÁCIO nº 219, Complemento: Não Há, Bairro/Loteamento PARQUE JUREMA, não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

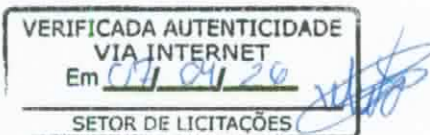


Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
<https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br/ords/sirfpmg/f?p=2628:9>
através do código abaixo:

CMN6BF917C2BD70FD2B3309793DCEF0B94C

Emitida em 07/04/2026 - 11:00:59 por 397079@M

Prazo de Validade 30(trinta) dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MESQUITA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.748.298/0001-60
Certidão nº: 2611719/2026
Expedição: 12/01/2026, às 09:42:32
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESQUITA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.748.298/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

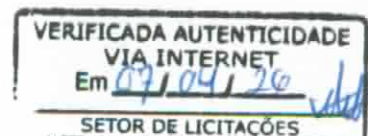
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.303.156/0001-07**, com sede administrativa na Rua Daniel de Carvalho, nº 161, Centro, CEP: 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, atesta, para os devidos fins de direito e em conformidade com a legislação aplicável, que a empresa **MESQUITA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.748.298/0001-60**, com sede na Rua José Ignácio, nº 219, Parque Jurema, CEP 07244-070, Guarulhos/SP, executa para este Município através do Contrato nº 047/2025, serviços especializados com competência técnica, responsabilidade profissional e eficiência operacional.

O objeto do contrato consiste na prestação de serviços especializados de tratamento de água de pequeno porte nos distritos do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, compreendendo o acompanhamento técnico, monitoramento operacional e supervisão das atividades relacionadas aos sistemas de tratamento de água existentes nas referidas localidades, observadas as normas técnicas, sanitárias e ambientais pertinentes, conforme Anexo 01 deste atestado. Os serviços são executados sob a direção técnica de profissional de nível superior na área de Química, devidamente habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Química – CRQ, responsável pela supervisão técnica das atividades desenvolvidas, assegurando o cumprimento das exigências normativas aplicáveis aos processos de tratamento de água destinados ao atendimento da população local.

No exercício dessa atribuição, o profissional responsável técnico realiza o acompanhamento sistemático das operações de tratamento, a verificação dos parâmetros físico-químicos da água, a orientação quanto à correta aplicação e controle de produtos químicos utilizados no processo, bem como a avaliação das condições operacionais das unidades de tratamento.

Para a execução dos serviços foi devidamente emitida a **CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART PJ SERVIÇO nº 1160/202** junto ao Conselho Regional de Química, instrumento que formaliza a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas e assegura a regularidade profissional das intervenções realizadas no âmbito dos serviços de tratamento de água deste Município. Os serviços são executados sob a responsabilidade técnica do profissional **Edivaldo Costa dos Santos**, Bacharel em Química, regularmente registrado no Conselho Regional de Química da 4ª Região sob o nº 04164399, o qual exerce a função de responsável técnico pelas atividades aqui descritas, demonstrando pleno domínio das técnicas e normativas inerentes à área de tratamento de água e saneamento.

Atestamos, por fim, que a empresa MESQUITA AMBIENTAL LTDA, por meio de seu responsável técnico devidamente habilitado, vem executando os serviços contratados de forma satisfatória, com padrão técnico e profissional, cumprindo integralmente as obrigações contratuais

Página 1





assumidas, não havendo, até a presente data, em nossos registros, quaisquer fatos que desabonem sua capacidade técnica, idoneidade profissional ou desempenho operacional. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza os efeitos legais a que se destina.

Conceição do Mato Dentro/MG, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE GANEM DE CARVALHO LEAL
Data: 09/03/2026 13:54:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexandre Ganem de Carvalho Leal
Secretário Municipal de Infraestrutura





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crqsp.org.br

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART PJ SERVIÇO Nº 1160/2025

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido da Empresa que, conforme documentação apresentada, foi procedida a Anotação de Responsabilidade Técnica relativa a prestação de serviço:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de tratamento de água de pequeno porte nos distritos de Conceição do Mato Dentro, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Transportes da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Contrato nº 047/2025, Pedido de Compra Parcial e NFS-e 1706 de 04/09/2025.

Período de Execução: **13/03/2025 a 13/03/2026**

Envolvendo as partes:

Contratante:

Razão Social: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO

CNPJ: 18.303.156/0001-07

Endereço: R DANIEL DE CARVALHO, 161 - CENTRO CEP:35860-000 - CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG

Contratado:

Razão Social: MESQUITA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 36.748.298/0001-60

Endereço: R DO JOSÉ IGNÁCIO, 219 - PQ JUREMA CEP:07244-070 - GUARULHOS-SP

Responsável técnico:

Processo CRQ-IV/SP: 312415

CPF: 288.820.338-30

Nome: EDIVALDO COSTA DOS SANTOS

Registro CRQSP: 04164399

Título profissional: BACHAREL EM QUÍMICA

Atribuições da RN nº 36/74 do CFQ de números 01,02,03,04,05,06 e 07.

Certificamos ainda que as informações contidas no documentação apresentada são de inteira responsabilidade das partes envolvidas.

Este documento não substitui a Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART que atesta regularidade do registro do estabelecimento e de seu responsável técnico perante o CRQ-IV/SP.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.crqsp.org.br/consultadoc

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

José Antonio de Jesus Sacco
Gerente de Secretaria



Verificação de autenticidade
5569-NWL8-D4MG

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
Em 07/09/2025
SETOR DE LICITAÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crqsp.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6011/2026

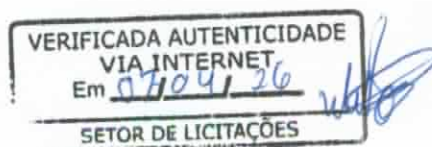
CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Sr(a). EDIVALDO COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 288.820.338-30, não possui débitos perante a este Conselho Regional de Química até a presente data.

Certidão emitida gratuitamente com base na Resolução Normativa nº 330, de 24 de outubro de 2024, do Conselho Federal de Química.

A presente certidão atesta apenas a inexistência de débitos na data de sua emissão e não a regularidade do registro.

São Paulo, 17 de Março de 2026

José Antonio de Jesus Sacco - Gerente
Gerência de Secretaria



Para consultar a validade deste documento, acesse www.crqsp.org.br/consultadoc e digite o código: S8FR-BFBM-GQSK



Consultar Validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 21 / 2026

Dispensa nº: 9 / 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS NA AREA DE QUIMICA PARA ACOMPANHAMENTO E ANALISE DA AGUA DESTINADO AO CONSUMO DA POPULACAO pelo valor GLOBAL de R\$42.000,00 junto ao fornecedor MESQUITA AMBIENTAL LTDA.

Presidente Kubitschek, Sexta-feira 10 Abril 2026



PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Contratação de serviço técnicos na área de química para acompanhamento e análise de água, destinado ao consumo humano.					
CONTRATADA: MESQUITA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 36.748.298/0001-60.					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICO	12	Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análise da água, ajustar os parâmetros operacionais de controle, como PH, cor, turbidez, cloro, residual livre, flúor, sólidos, fosforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolvidos, metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatórios técnicos.	3.500,00	42.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				42.000,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 10 / 04 / 26


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de serviço técnicos na área de química para acompanhamento e análise de água, destinado ao consumo humano.					
CONTRATADA: MESQUITA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 36.748.298/0001-60.					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICO	12	Prestação de serviço de técnico químico para acompanhamento e análise da água, ajustar os parâmetros operacionais de controle, como PH, cor, turbidez, cloro, residual livre, flúor, sólidos, fosforo, oxigênio dissolvido, coliformes, desenvolvidos, metodologias de ensaio, preparar soluções de trabalho. Monitorar a qualidade da água, detectando a presença de substâncias nocivas. Fornecer relatórios técnicos.	3.500,00	42.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				42.000,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matricula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 14 de abril de 2026
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação